



## ATA 589/2021

Aos dez dias do mês de maio de 2021, no auditório do IPASEM, às 8h, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião extraordinária, presencialmente, os seguintes participantes: membros do Conselho Deliberativo do IPASEM, Fábio Lubke Becker, Janice Rosane Campanhoni, João André da Silva e Sandro André Barbosa da Silva; Diretora-Presidente do IPASEM, Maria Cristina Schmitt; Diretora de Administração do IPASEM, Márcia Elizabet Wiltgen Klein; servidora do setor de Recursos Humanos do IPASEM, Patricia Federhen; Coordenador de contabilidade do IPASEM, Luís Antonio Rodrigues Kroeff; Gestor Público do IPASEM, Nicolás Gerardo Goeckler Alves; membros do Controle Interno do Município de NH, Armin Siebel Jr., Leonara Vieira, Emerson Brandão e Clarice Decian. Participaram de forma virtual, via Google Meet, os seguintes: membros do Conselho Deliberativo, Juliana Almeida, na qualidade de Presidente, Ângelo Cesar Kornalewski, Simone Goularte Pereira, Márcia Fernandes e Luciana Andréia Martins; membro do Conselho Fiscal do IPASEM, Angelita Maggioni Nazario; Coordenador Jurídico do IPASEM, Dr. Lucas do Nascimento; e membro do Comitê de Investimentos do IPASEM, Luiz Sachser. **01)** A Presidente do Conselho, Juliana Almeida, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos, passando em seguida ao item da pauta que trata do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão. Foi passada a palavra ao Coordenador Jurídico do IPASEM, que introduziu o assunto tratando da Lei nº 13.846/2019, que alterou a Lei nº 9.717/98 e acresceu o art. 8º-B para prever requisitos mínimos que devem ser atendidos por dirigentes de unidade gestora do RPPS. Em seguida, abordou a Portaria 9.907/2020, de 14/04/2020, da SEPRT/ME, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, e dá outras providências. Ficou definido pela Diretoria Executiva do IPASEM que o Coordenador Jurídico fará uma consulta formal à Secretaria de Previdência, por meio do sistema GESCON, sobre a existência de entidade certificadora habilitada, nos termos do art. 11 da Portaria 9.907/2020 da SEPRT/ME. Dr. Lucas sugeriu a adoção de um procedimento por parte do IPASEM para fins de verificação do atendimento desses requisitos previstos na Portaria nº 9.907/2020, da SEPRT/ME, em especial no que toca aos requisitos dos dirigentes. **02)** Passada a palavra ao Gestor Público do IPASEM, Nicolás Goeckler, fez uma explanação inicial sobre o programa Pró-Gestão por meio da leitura do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.2, aprovada em 15/03/2021 e, ao final da sua exposição, ressaltou a necessi-

dade de criação de um grupo de trabalho a fim de analisar e estudar a adesão do IPASEM a esse programa. **03)** A participante Luciana Martins sugere o compartilhamento dos materiais referentes ao Pró-Gestão aos participantes envolvidos nesse tema, com o que os demais concordam, cujo encaminhamento será feito pela Presidente do Conselho Deliberativo à Direção do Instituto. **04)** A Conselheira Simone questiona ao Dr. Lucas a necessidade ou não de aprovação da adesão ao Pró-Gestão por parte do Conselho Deliberativo, o qual afirma que de acordo com o Manual do Pró-Gestão haveria necessidade de participação direta no termo de adesão do representante legal do ente federativo e do representante legal da unidade gestora, não havendo menção expressa à necessidade de participação do Conselho Deliberativo. Contudo, afirma que será realizada pesquisa sobre o ponto, de modo a garantir certeza na resposta. **05)** Fica definido que a partir da presente exposição a Presidente do Conselho Deliberativo solicitará formalmente à Direção do IPASEM um estudo inicial sobre a situação atual do RPPS em relação às medidas que devem ser adotadas para implantação do programa Pró-Gestão e definição do respectivo nível de adesão. **06)** Registra-se a saída da reunião da Diretora-Presidente do IPASEM, Maria Cristina Schmitt, às 11h30min. **07) APROVADA A ATA 589/2021.** Acompanham a referida ata os *prints* da conversa do grupo de whatsapp do Conselho Deliberativo acerca da forma como seria realizada a reunião de hoje. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 11h47min, que vai assinada por mim, Márcia Tafarel, na qualidade de secretária, e pelos demais presentes. Os demais participantes a assinarão até sexta-feira, dia 14/05/2021, junto à Direção do IPASEM. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Márcia Tafarel  
Luciana A. Martins  
Sandro Becker  
Walter  
Márcia Tafarel  
Angélica  
Blairice Dezicim  
EMERSON SILVA  
Tina Andriaga  
Rosas

14:11



## Conselho Deliberativo

Juliana , Simone, +55 51 8180-0005, +55 5...



5 DE MAIO DE 2021

**Juliana**

Boa tarde Conselheiros! Podemos manter o mesmo formato já adotado, para a reunião extraordinária do dia 10/05? Alguém pretende/precisa alterar sua forma de participação?

17:54

+55 51 9352-8204 ~Marcia Fernandes

Boa tarde

17:57

**Juliana**

A convocação já foi reiterada conforme Atas 587 e 588/2021, ficando pendente somente a deliberação quanto à forma de realização

17:58

+55 51 9352-8204 ~Marcia Fernandes

Se for possível, quero continuar não presencial.

17:58

+55 51 9894-2380 ~Janice Rosane Campanho...

Boa noite, continuo presencial.

18:17

+55 51 8442-6141 ~Luciana

Vou participar através do Meet.

18:48

+55 51 9320-0080 ~Fabio Becker

presencial... 👍

18:53

+55 51 8180-0005 ~sandro

Boa noite  
Presencial tbm

19:10



Digite uma mensagem



14:11



Conselho Deliberativo

Juliana, Simone, +55 51 8180-0005, +55 5...



Simone

Boa noite  
Através do meet 19:14

6 DE MAIO DE 2021

Juliana

Bom dia! Participarei através do meet  
09:59

Segue Manual do Pró-gestão, como  
material de apoio para nossa reunião  
extraordinária 10:06

Juliana

Encaminhada



Manual do Pró-Gest...



68 páginas • 1,4 MB • PDF

10:07

+55 51 9242-6042

~Angelo

Juliana

A convocação já foi reiterada conforme Atas  
587 e 588/2021, ficando pendente somente  
a deliberação quanto à forma de realização

A distância.

10:20

+55 51 9696-7503 ~João André da Silva

Presencial

18:12



Digite uma mensagem

